

PORTARIA 475/2008

“Prorroga prazo da Portaria 260/08 para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo n.º 3587/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar n.º 76/2006;

R E S O L V E:

*Artigo 1º Fica prorrogado por **SESSENTA** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 260 de 11 de abril de 2008.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2008.

São Sebastião, 24 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito